



EDITAL DE SELEÇÃO MESTRADO E DOUTORADO

2019.1

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PATOLOGIA DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, REFERENTE AO SEMESTRE 2019.1.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Patologia da Universidade Federal Bahia, sob condição de tempestiva autorização pelas instâncias superiores desta Universidade e no uso de suas atribuições legais, vem tornar público aos interessados que se encontram abertas as inscrições para a seleção ao ingresso no Programa, nível de Mestrado e Doutorado, *Stricto sensu*, no primeiro semestre do ano de 2019, nas datas e demais condições especificadas no presente Edital.

1. ASPECTOS INSTITUCIONAIS

1.1. BREVE HISTÓRICO

O Curso de Pós-Graduação em Patologia (**PGPAT**) foi implantado na Universidade Federal da Bahia (UFBA) em 1972 como Mestrado em Patologia Humana, sendo complementado com Doutorado em 1989. O PGPAT está vinculado ao Departamento de Patologia e Medicina Legal da Faculdade de Medicina da Bahia. O curso foi implantado por um grupo de excelência em Patologia que atuava no Serviço de Anatomia Patológica do Hospital Universitário Professor Edgard Santos (UFBA). Desde 1981, o Programa PGPAT funciona em regime de ampla associação com Instituto Gonçalo Moniz-FIOCRUZ-BA uma das mais produtivas unidades da Fundação Oswaldo Cruz.

A Escola de Patologia da Bahia teve neste curso de pós-graduação um importante papel na formação de patologistas voltados para as áreas de pesquisa e ensino. O programa oferece duas áreas de concentração: Patologia Humana e Patologia Experimental, com forte ênfase e tradição em linhas de pesquisa que envolvem patologia e imunopatologia de doenças infecciosas e parasitárias. Mais recentemente e, em consonância com a transição epidemiológica no cenário da saúde, foram fortalecidas outras linhas de pesquisa que compreendem o estudo de biomarcadores, busca de agentes anti-câncer e patogênese de neoplasias malignas, doenças crônico-degenerativas e outras doenças genéticas, como as hemoglobinopatias.

O PGPAT é avaliado como curso de excelência com nível 6-CAPES, único programa em Patologia nas regiões Norte e Nordeste. O PGPAT contribui para formação de recursos humanos qualificado, constatada pela atuação de egressos do programa em Institutos de Ensino Superior (IES) como professores e pesquisadores.

1.2. RESUMO DA ESTRUTURA

O curso é composto por dois grandes eixos:

- I. Patologia Humana**
- II. Patologia Experimental**

O eixo de Patologia Humana é restrito a Médicos. O eixo de Patologia Experimental é aberto a graduados nas grandes áreas: ciências biológicas e da saúde.

1.3. PROPOSTA

O programa PGPAT visa a formação de Mestres e Doutores, como pesquisadores e professores com capacidade de atuação independente em áreas das ciências biológicas e da saúde de relevância para o país, em instituições de ensino superior e institutos de pesquisa.

1.3.1 REGIME E DURAÇÃO

Mestrado: Dedicação Exclusiva	Duração: 24 meses
Doutorado: Dedicação Exclusiva	Duração: 48 meses

Produto Final: Dissertação de Mestrado e Tese de Doutorado.

A defesa de Doutorado tem como pré-requisito a submissão de pelo menos 01 artigo para publicação. Esse pré-requisito será válido para alunos com ingresso a partir de 2019.1.

1.4. CLIENTELA

Os candidatos ao PGPAT devem ser alunos graduados em curso da área de ciências biológicas e da saúde (Medicina, Biomedicina, Farmácia, Bioquímica, Enfermagem, Biologia, Odontologia, Medicina Veterinária e áreas afins).

A inscrição para seleção poderá ser feita, condicionalmente, por aluno matriculado no último semestre do curso de graduação (estes candidatos devem comprovar a sua condição de graduados antes da matrícula).

1.5. DAS VAGAS E COTAS

Em cumprimento a Resolução do Conselho Acadêmico de Ensino - CAE- 01/2017- UFBA, que dispõem sobre a reserva de vagas para **NEGROS (PRETOS e PARDOS), INDÍGENAS, QUILOMBOLAS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PESSOAS TRANS (TRANSEXUAIS, TRANSGÊNEROS e TRAVESTITIS)**, o acesso do estudante à Pós-graduação dar-se-á por meio de três modalidades de vagas, a saber:

- I. vagas de Ampla Concorrência: aquelas que não estão submetidas a nenhuma modalidade de reserva de vagas;
- II. vagas reservadas para candidatos autodeclarados Negros (pretos e pardos), optantes por esta modalidade;
- III. vagas reservadas para candidatos estrangeiros, optantes por esta modalidade;
- IV. vagas reservadas para candidatos autodeclarados indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência e pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis), optantes por esta modalidade;

A quantidade de vagas de Mestrado e Doutorado para cada modalidade deve ser consultada no quadro de vagas na página 4 deste Edital.

Critérios contidos na Resolução do Conselho Acadêmico de Ensino- CAE-01/2017- UFBA:

- I- serão asseguradas, do total de vagas ofertadas no mínimo, 30% para autodeclarados negros (pretos e pardos), optantes;
- II- além do número de vagas ofertadas pelo Programa, serão admitidos até 4 estudantes (vagas supranumerárias), sendo uma vaga para cada uma das categorias de identificação, a saber: indígena, quilombola, pessoa com deficiência e pessoa trans (transexuais, transgêneros e travestis), desde que se autodeclarem e confirmem sua condição de optante no campo específico do formulário de inscrição, referente a esta modalidade de reserva de vagas;
- III- os candidatos serão submetidos a processo seletivo único;
- IV- os candidatos deverão preencher o formulário de inscrição, campo específico (no site: <https://pgpat.bahia.fiocruz.br/>) para a autodeclaração, conforme estabelecido pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);
- VI- a auto declaração se fará no ato da inscrição do processo seletivo, em campo específico no formulário (<https://pgpat.bahia.fiocruz.br/>);
- VI- ao candidato autodeclarado, que desejar concorrer às vagas reservadas para Negros (pretos e pardos), deverá confirmar sua condição de optante no campo específico do formulário de inscrição;
- VII - na fase final do processo seletivo, as vagas de ampla concorrência serão distribuídas de acordo com a avaliação dos candidatos, sendo atribuídas indistintamente a optantes e não optantes até atingir seu limite máximo;
- VIII - caso um optante Negro (pretos e pardos) obtenha avaliação que lhe garanta uma das vagas de ampla concorrência, ele não será computado para o preenchimento das vagas reservadas para a modalidade de candidatos auto-declarados Negros (pretos e pardos);
- IX - em caso de desistência de candidato Negro (preto ou pardo) optante selecionado, a vaga será preenchida pelo candidato Negro (preto ou pardo) subsequentemente aprovado, também optante desta mesma modalidade;
- X - na hipótese de não haver candidatos Negros (pretos e pardos), optantes desta modalidade de reserva de vagas, aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observados os critérios de avaliação.
- XI- na hipótese de haver mais de um candidato aprovado por categoria das vagas supranumerárias, ocupará a vaga aquele que obtiver a melhor avaliação;
- XII - em caso de um(a) optante indígena, quilombola, com deficiência e trans (transexuais, transgêneros e travestis) obtiver avaliação que lhe garanta uma das vagas de ampla concorrência, ele(a) poderá não ser computado para o preenchimento das vagas reservadas para estas categorias.
- XIII- na hipótese de não ocupação de vaga supranumerária em qualquer uma de suas categorias de identificação, o Programa de Pós-Graduação poderá ocupá-la com candidato aprovado em outra categoria desta modalidade.
- XIV- as vagas não preenchidas na modalidade supranumerária não poderão ser convertidas para as modalidades de ampla concorrência ou de reserva para negros (pretos e pardos).

QUADRO DE VAGAS

VAGAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	RESERVADAS NEGRO (PRETO OU PARDO)	RESERVADA ESTRANGEIRO	TOTAL DE VAGAS
Doutorado	6	3	1	10
Mestrado	6	3	1	10

* Eventuais vagas não ocupadas pelos estrangeiros poderão ser preenchidas por brasileiros, ou vice-versa, aprovados oficialmente no processo seletivo, em mesmo nível.

VAGAS SUPRANUMERÁRIAS

	INDÍGENAS	QUILOMBOLAS	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	TRANS (TRANSEXUAL, TRANSGÊNEROS e TRAVESTIS)	TOTAL DE VAGAS
Doutorado	1	1	1	1	4
Mestrado	1	1	1	1	4

2. ESTRUTURA DO CURSO

	MESTRADO	DOUTORADO
Disciplinas de caráter obrigatório	17	21
Disciplinas de caráter optativo*	6	6
TOTAL GERAL MÍNIMO DE CRÉDITOS	23	27

* As disciplinas optativas deverão abranger os dois blocos (pelo menos uma Disciplina Substantiva e uma Disciplina de Métodos).

3. PROFESSORES ORIENTADORES

Docentes Permanentes:

Nr.	PROFESSORES	Função/Setor	E-mail
1.	Antônio Ricardo Khouri Cunha	Pesquisador da FIOCRUZ	ricardo_khoury@hotmail.com ricardo.khoury@bahia.fiocruz.br
2.	Bruno de Bezerril Andrade	Pesquisador da FIOCRUZ	bruno.andrade@bahia.fiocruz.br
3.	Camila Indiani de Oliveira	Pesquisadora da FIOCRUZ	camila@bahia.fiocruz.br
4.	Clarissa Araújo Gurgel Rocha	Professora Adjunta UFBA Pesquisadora da FIOCRUZ	clarissa.gurgel@bahia.fiocruz.br;
5.	Claudia Ida Brodskyn	Professora Associada UFBA Pesquisadora da FIOCRUZ	brodskyn@bahia.fiocruz.br
6.	Dalila Luciola Zanette	Pesquisadora da FIOCRUZ	dalila.zanette@bahia.fiocruz.br
7.	Daniel Abensur Athanazio	Professor Adjunto UFBA	dathanazio@gmail.com
8.	Deborah Bittencourt Mothe Fraga	Professora Adjunta UFBA Pesquisadora da FIOCRUZ	deborah.fraga@bahia.fiocruz.br
9.	Luiz Antonio Rodrigues de Freitas	Professor Adjunto UFBA Pesquisador da FIOCRUZ	lfreitas@bahia.fiocruz.br
10.	Marilda de Souza Gonçalves	Professora Titular UFBA Pesquisadora da FIOCRUZ	mari@bahia.fiocruz.br
11.	Milena Botelho Pereira Soares	Pesquisadora da FIOCRUZ	milena@bahia.fiocruz.br
12.	Mitermayer Galvão dos Reis	Professor Titular UFBA Pesquisador da FIOCRUZ	miter@bahia.fiocruz.br

13.	Natália Machado Tavares	Pesquisadora da FIOCRUZ	natalia.tavares@bahia.fiocruz.br
14.	Patrícia Sampaio Tavares Veras	Pesquisadora da FIOCRUZ	pveras@bahia.fiocruz.br
15.	Ramon dos Santos El-Bachá	Professor Associado UFBA	ramon@ufba.br
16.	Ricardo Riccio Oliveira	Pesquisador da FIOCRUZ	ricardo.riccio@fiocruz.br
17.	Theolis Barbosa Bessa	Pesquisadora da FIOCRUZ	theolis@bahia.fiocruz.br
18.	Valéria de Matos Borges	Pesquisadora da FIOCRUZ	vborges@bahia.fiocruz.br
19.	Washington Luis Conrado Santos	Professor Adjunto UFBA Pesquisador da FIOCRUZ	wluis@bahia.fiocruz.br

Docentes Colaboradores:

Nr.	PROFESSORES	Função/Setor	E-mail
1.	Bruno Solano de Freitas Souza	Pesquisador da FIOCRUZ	brunosolanosouza@gmail.com
2.	Deboraci Brito Prates	Professora Adjunta UFBA	debyprates@gmail.com
3.	Jaqueline França Costa	Professora UFBA	jaquefcosta@yahoo.com.br
4.	Jorge Clarêncio Souza Andrade	Professor Titular Bahiana	jorgec@bahia.fiocruz.br
5.	Juliana Perrone B. de Menezes	Pesquisadora FIOCRUZ	juliana.menezes@bahia.fiocruz.br
6.	Leonardo Paiva Farias	Pesquisador FIOCRUZ	leonardo.farias@bahia.fiocruz.br
7.	Luiz Carlos Júnior Alcântara	Pesquisador FIOCRUZ	lalcan@bahia.fiocruz.br
8.	Marcos André Vannier dos Santos	Pesquisador da FIOCRUZ	vannier@bahia.fiocruz.br

Docente Colaborador Pontual:

Nr.	PROFESSORES	Função/Setor	E-mail
1.	Fábio Formiga	Pesquisador FIOCRUZ	fabio.formiga@bahia.fiocruz.br

Docentes Colaboradores Pré-credenciados:

Nr.	PROFESSORES	Função/Setor	E-mail
2.	Jonilson Berlink Lima	Professor Adjunto A2 da Universidade Federal do Oeste da Bahia	jonilson.lima@ufob.edu.br
3.	Sérgio Marcos Arruda	Pesquisador FIOCRUZ	sa@bahia.fiocruz.br

4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas de segunda-feira a sexta-feira, obedecendo rigorosamente os horários do cronograma.

Não será aceita, em qualquer hipótese, a realização de inscrição condicional e nem a entrega ou juntada de documentos após o prazo previsto para inscrição.

Os candidatos que prestarem qualquer declaração falsa ou inexata no ato da inscrição ou caso não possam satisfazer a todas as condições enumeradas neste edital, terão a inscrição cancelada e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que classificado nas provas, exames e avaliações.

4.1. DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

Documentos originais necessários para inscrição¹:

- Formulário de solicitação de inscrição preenchido e impresso localizado na página do curso <https://pgpat.bahia.fiocruz.br/inscricao-e-selecao/inscricoes/>
- Carta de encaminhamento enviada confidencialmente (lacrada) pelo Orientador que faça parte do corpo docente dessa pós-graduação, conforme formulário em anexo.
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição para seleção (https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc=)
- 2 fotos 3X4

Cópia dos documentos abaixo relacionados

- O original e cópia ou cópia autenticada do Diploma de graduação (frente e verso) ou atestado de matrícula no último semestre do curso de graduação.
 Caso o aluno não tenha ainda colado grau deverão apresentar o original e cópia ou cópia AUTENTICADA do certificado de conclusão do curso informando data de colação de grau até a data da matrícula para o primeiro ano letivo da turma de alunos selecionados).
- O original e cópia ou cópia autenticada do Histórico Escolar de Curso Superior – (Graduação para o Mestrado e Graduação e Mestrado para o Doutorado)
- Para as inscrições no Doutorado, o (a) candidato (a) deverá apresentar, em acréscimo:
 - O original e cópia ou cópia autenticada do Diploma de Mestrado (frente e verso) (para candidatos ao Doutorado), cópia da ata de aprovação no mestrado ou declaração de conclusão do curso de mestrado.
 *Caso o aluno não tenha ainda defendido o mestrado até o momento da inscrição, deverá entregar o original e cópia ou cópia autenticada da declaração do Curso de Pós-Graduação, informando a data de defesa sendo que a cópia da Ata de aprovação ou declaração de conclusão no mestrado deverá ser entregue até o dia da matrícula.
 - **Para os candidatos ao doutorado que defenderam a dissertação de mestrado há mais de um ano (maior ou igual a 12 meses) até o dia da prova escrita, deverão apresentar comprovação (cópia) de pelo menos um artigo aceito para publicação ou publicado em periódico indexado em base de dados bibliográficas, tendo o candidato como um dos autores.**
 - Validação de diplomas e/ou certificados obtidos no exterior; (Quando se tratar de aluno estrangeiro, o diploma ou equivalente tem que estar devidamente autenticado pela autoridade

¹ As cópias dos documentos dos candidatos não selecionados poderão ser devolvidas após 30 dias do encerramento do processo de seleção mediante solicitação à secretaria do curso (documentação permanecerá arquivada durante 90 dias, se nesse período a documentação não for retirada, será descartada)

consular brasileira no país de expedição do documento e traduzido no Brasil por tradutor público juramentado).
O original e cópia ou cópia autenticada da Carteira de Identidade; O original e cópia ou cópia autenticada do CPF O original e cópia ou cópia autenticada do documento de quitação com a Justiça Eleitoral, cujo documento pode ser emitido no site: www.tse.gov.br ; <ul style="list-style-type: none"> • O original e cópia ou cópia autenticada do documento de quitação com o Serviço Militar (se candidato do sexo masculino);
<ul style="list-style-type: none"> • <i>03 vias do Curriculum Vitae</i> (Formato LATTES);
<ul style="list-style-type: none"> • 03 vias do BAREMA devidamente preenchido diretamente no formulário pdf editável, impresso, assinado e anexado os comprovantes em cada via; Todos os documentos do currículo que serão pontuados deverão ter comprovação dos órgãos competentes e deverão estar enumerados conforme os itens do barema. (anexo – Observar modelo exclusivo para o mestrado e exclusivo para o doutorado);
<ul style="list-style-type: none"> • 03 vias do Anteprojeto de Dissertação (Mestrado) ou Tese (Doutorado), com aprovação do Orientador, indicada por assinatura no projeto, ou carta de encaminhamento. Utilizar o formulário de anteprojeto disponível na página do curso (“Formulário_de_Anteprojeto.pdf”). Atenção: este formulário em pdf é editável, porém não permite salvar as informações inseridas. Sugerimos que o anteprojeto seja preparado em editor de texto e copiado para o formulário de anteprojeto apenas no momento da impressão.
<ul style="list-style-type: none"> • Cópia da dissertação, quando houver;
<ul style="list-style-type: none"> • Os candidatos estrangeiros deverão apresentar certificados de proficiência em Português e em Inglês.
<ul style="list-style-type: none"> • As inscrições de candidatos de outros Estados ou estrangeiros poderão ser realizadas por procuração, anexando todos os documentos necessários autenticados (ver na tabela os documentos supracitados que precisam de autenticação).
<ul style="list-style-type: none"> • Declaração assinada dando ciência que o Programa PGPAT não assume o compromisso de conceder bolsas a todos os estudantes aprovados. (anexo ao edital)

*Os documentos deverão ser entregues na Secretaria Acadêmica do PGPAT das 08:00 às 11:30h e das 13:00 às 16:00h, Instituto Gonçalo Moniz (IGM - FIOCRUZ). Rua Waldemar Falcão, nº 121, Candeal, Salvador- Ba CEP: 40.296-710, Tel: 71 3176-2296, 71 3176-2321.

4.1.1 INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE DOUTORADO DE CANDIDATOS SEM TÍTULO DE MESTRE.

A critério do colegiado do PGPAT, podem ser admitidos ao curso de Doutorado graduados não-portadores do título de mestre, com engajamento ativo, produtivo e comprovado em pesquisa, nas áreas das ciências biológicas e da saúde.

A dispensa do pré-requisito é examinada caso a caso, levando-se em consideração o currículo do candidato, tendo como requisito obrigatório a produção científica como autor principal de pelo menos dois trabalhos publicados em revista indexada, no mínimo qualis B1, em base de dados mundial nos últimos cinco anos.

4.2. HOMOLOGAÇÃO

Para que a inscrição seja homologada, isto é, confirmada e aceita, é necessário o envio de toda a documentação exigida dentro do período de inscrição. Inscrições com documentação incompleta não serão aceitas.

As inscrições serão homologadas por uma banca examinadora (PGPAT) ou pelo Colegiado e o resultado será publicado no site (<https://pgpat.bahia.fiocruz.br/>). Os recursos serão aceitos conforme as datas informadas no cronograma no item 5.

4.3. PROCESSO SELETIVO

O exame de seleção para o Mestrado ou Doutorado no PGPAT constará de três etapas:

- I. Prova de interpretação de texto científico em inglês, de caráter eliminatório e classificatório;
- II. Defesa do anteprojeto de pesquisa e entrevista, de caráter eliminatório e classificatório;
- III. Avaliação do *curriculum vitae* com barema, de caráter classificatório.

A nota mínima para aprovação nas etapas de caráter eliminatório será 7,0 pontos. A nota final do candidato será uma média ponderada das notas obtidas em cada uma das etapas, considerando os pesos para cada etapa e para cada seleção (mestrado ou doutorado) discriminados na tabela abaixo:

Etapas	Peso para o Mestrado	Peso para o Doutorado
1 - Prova de interpretação de texto científico em inglês.	4	3
2 - Defesa do anteprojeto e entrevista (barema anexo).	3	4
3 - Avaliação do <i>Curriculum vitae</i> com barema preenchido e assinado.	3	3

4.3.1 Etapas do processo de seleção:

Etapa 1 – Prova de interpretação de texto científico em inglês: Na prova de conhecimentos sobre a língua inglesa será avaliada a capacidade de interpretação de texto científico em inglês, e a partir deste, fazer considerações sobre o próprio texto e sobre tabelas e figuras. **Será permitido o uso de dicionário Inglês-português.**

Etapa 2 – Defesa do anteprojeto e entrevista: O anteprojeto deverá ser entregue impresso, em formulário específico disponível na página do PGPAT (“Formulário_de_Anteprojeto.pdf”), no momento da inscrição. Durante a defesa, o candidato terá entre 05 a 10 minutos de apresentação do anteprojeto, podendo ser utilizado recursos audiovisuais em programa compatível existente no IGM-FIOCRUZ. A arguição do candidato sobre o anteprojeto e entrevista terá duração máxima de 15 minutos. A avaliação do candidato será realizada de acordo com o barema para análise do anteprojeto de pesquisa (anexo). Na entrevista o candidato será avaliado com ênfase nas atividades que indicam os interesses científicos e/ou acadêmicos. Todas as entrevistas serão gravadas.

Etapa 3 – Análise de Currículo Vitae com Barema: Será analisado o barema e os documentos comprobatórios referentes a cada item pontuado. Cada documento pontuará apenas uma vez no Barema; portanto, devem ser apresentados em separado os certificados referentes à participação em reunião científica, apresentação de trabalho oral/pôster e resumo do trabalho apresentado em anais. Da mesma forma, estágios curriculares comprovados no histórico escolar não pontuam no Barema, pois são parte integrante do currículo de graduação, requisito mínimo ao ingresso à pós-graduação. Apenas os estágios extracurriculares são computados e devem ser comprovados especificando o local de realização e número de horas de duração.

O processo seletivo será conduzido por duas comissões independentes, designadas pelo Colegiado do Curso de PGPAT, uma para avaliar os candidatos ao Mestrado e outra para avaliar os candidatos ao Doutorado.

Todos os candidatos ao Mestrado ou ao Doutorado deverão ser submetidos a todas as etapas do processo de seleção, mesmo os candidatos ao doutorado que já se submeteram ao processo de seleção para o mestrado no PGPAT.

Obs: A ausência do candidato em qualquer uma das etapas avaliativas, por qualquer motivo, acarretará na eliminação do mesmo no processo seletivo. Não haverá segunda chamada ou repetição de nenhum dos exames, contidas nesse Edital.

Os candidatos que atingirem nota igual ou superior a 7,0 (sete) em **cada uma das etapas eliminatórias** serão considerados aprovados.

Não será permitida a consulta a textos ou a anotações, nem uso de aparelhos eletrônicos ou de comunicação. Os candidatos deverão permanecer nos locais de provas (salas) por, no mínimo, 30 minutos após seu início.

Em cada exame, o candidato receberá nota na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com aproximação de até uma casa decimal.

Ao término da Prova, os candidatos deverão entregar o caderno de provas ao supervisor.

4.4. RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

Ao final do julgamento a Comissão encaminhará ao Colegiado do Programa a ata da seleção contendo os conceitos, Média Final (MF) obtida pelos candidatos e a ordem de classificação para a devida homologação e publicação site do PGPAT-UFBA (<https://pgpat.bahia.fiocruz.br/>)

Caso haja empate na soma total de pontos, o primeiro critério de desempate será a maior pontuação obtida na defesa do Anteprojeto e o segundo critério será a pontuação obtida no *curriculum vitae*.

Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente de notas e o preenchimento das vagas será realizado de acordo com a ordem de classificação dos candidatos obtidos nos exames do processo seletivo.

A média final (MF) definirá a ordem de classificação dos candidatos aprovados, critério que será utilizado na distribuição das bolsas disponíveis no PGPAT.

Quando houver desistência de candidatos classificados no preenchimento de vagas oferecidas pelo programa, serão chamados os demais candidatos aprovados, respeitando a ordem de classificação.

De acordo com os princípios da publicidade e transparência, o candidato poderá ter acesso às suas notas de forma detalhada, com pontuação atribuída por cada avaliador. Para isto deverá solicitar por e-mail: pgpat@bahia.fiocruz.br, após o resultado final da seleção.

4.5. MATRÍCULA

Após o processo de seleção, os candidatos aprovados deverão efetuar matrícula do período letivo para o qual foi selecionado. As informações estão disponíveis na Secretaria da Coordenação de Ensino.

A matrícula está condicionada a entrega de todos os documentos exigidos no presente edital.

4.6. RECURSO

4.6.1. OS RESULTADOS PARCIAL E FINAL DA SELEÇÃO SERÃO DIVULGADOS NO SITE DO CURSO (<https://pgpat.bahia.fiocruz.br/>) NAS DATAS CONFORME O CALENDÁRIO.

4.6.2. O candidato poderá interpor recurso, quanto ao mérito ou por vício de forma, contra os resultados parcial e final, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a partir da divulgação do resultado das etapas do processo seletivo, conforme calendário, mediante encaminhamento de solicitação ao coordenador do Curso. O recurso será julgado no prazo de 02 (dois) dias úteis.

4.6.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.

4.6.4 A resposta ao recurso será disponibilizada ao candidato junto à Secretaria da Pós-Graduação no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, conforme calendário.

4.6.5 Não será aceito recurso por via postal, via fax, correio eletrônico, tampouco será aceito recurso fora do prazo.

4.7. BOLSAS

O PGPAT solicita regularmente bolsas das agências de fomento: CAPES, CNPq e FAPESB.

Mesmo assim o PGPAT NÃO ASSUME o compromisso de conceder bolsas a todos os estudantes selecionados DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS, uma vez que o número de bolsas disponíveis por seleção pode ser inferior ao número de vagas total oferecida neste edital. Os candidatos deverão declarar no ato da inscrição, em formulário próprio (anexo ao edital), que estão cientes que o Programa PGPAT não assume o compromisso de conceder bolsas a todos os estudantes selecionados dentro do número de vagas e que concordam em cursar todo o mestrado ou doutorado sem bolsa, caso o programa não tenha disponibilidade para concessão de bolsa no ato da matrícula. A concessão da bolsa obedecerá a ordem de classificação apresentada no item 4.4 deste edital e será definido por uma Comissão de Bolsas.

Para receber bolsa de qualquer das modalidades os estudantes devem atestar não possuir vínculo empregatício nem outra atividade remunerada e se dedicar integralmente às atividades do curso. As bolsas, de qualquer modalidade, não podem ser acumuladas. O suporte para alunos é limitado ao máximo de 24 meses no Mestrado e de 48 meses no Doutorado, independente da origem da bolsa.

OBS. O tempo de estudos não será computado para fins de aposentadoria a menos que, durante o período de estudos, o estudante efetue contribuição para a Seguridade Social, como “contribuinte facultativo”, na forma dos art. 14 e 21, da Lei nº 8.212, de 24/07/91.

5. PRAZO DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

CRONOGRAMA

Inscrições	14 a 26/11/2018 (das 8:00hs às 11:30 e das 13:00 às 16:00hs)
Reunião do Colegiado para Homologação das Inscrições	28/11/2018
Publicação do Resultado da Homologação	28/11/2018
Recursos Homologação das Inscrições	29 e 30/11/2018
Reunião do Colegiado para Homologação do Recurso	03/12/2018
Publicação da análise de recurso	03/12/2018
Prova Escrita	04/12/2018 (08:30 às 12:30hs)
Reunião do Colegiado para Homologação do resultado	07/12/2018
Publicação do Resultado	07/12/2018
Recursos Prova Escrita	10 e 11/12/2018
Reunião do Colegiado para Homologação do recurso	14/12/2018
Publicação da análise de recurso	14/12/2018
Entrevistas	17 e 18/12/2018 (horário a definir)
Reunião do Colegiado para Homologação do resultado final	19/12/2018
Divulgação do resultado final	19/12/2018
Recurso do resultado final	20 e 21/12/2018
Reunião do Colegiado para Homologação do resultado do recurso	07/01/2019
Publicação da análise de recurso	07/01/2019
Matrícula	24 a 31/01/2019

Salvador, 12 de novembro de 2018.

Dra. Valéria de Matos Borges
 Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Patologia

ANEXOS:

Ilmo. Sr.
Professor Orientador

Prezado Doutor,

Em relação à recomendação realizada por V.Sa. de candidato ao nosso Curso de Pós-Graduação, gostaria de contar com a sua valiosa colaboração preenchendo o **Formulário de Encaminhamento e Compromisso** em anexo, fornecendo as informações solicitadas.

O Colegiado de Curso, e a Comissão de Seleção, valorizarão de forma importante as recomendações feitas por V.Sa., e gostaríamos de contar com a colaboração do colega no sentido de:

- **fornecer as informações o mais objetivamente possível facilitando a comparação com as informações dos demais colegas;**
- **manter confidenciais as informações fornecidas, dirigindo a sua resposta diretamente à nossa secretaria.**

Certos de contar com a colaboração de V.Sa., subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Dra. Valéria de Matos Borges
Coordenadora

FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO E COMPROMISSO DO ORIENTADOR

Este formulário é documento fundamental para o processo de análise e decisão das candidaturas ao curso de pós-graduação em Patologia. Solicitamos que:

- os campos abaixo sejam preenchidos com informações fidedignas e objetivas;
- o formulário seja dirigido diretamente à Coordenação do Curso em correspondência confidencial.

Candidato:

Em que situação conhece o candidato? Qual o grau de interação mantido?

Como aluno de curso de graduação.

Como monitor

Como estagiário ou aluno de IC. Neste caso indicar:

Período do estágio e/ou bolsa: de _____ a _____.

Tempo (por semana) dedicado ao estágio/IC: _____.

Aspectos relevantes do estágio/IC:

Como descreveria o relacionamento do candidato com os outros membros do laboratório:

Confira notas de 1 (fraco) a 5 (excelente) nos seguintes itens:

Grau de iniciativa	Capacidade intelectual
Habilidade manual/operacional	Grau de interesse
Capacidade de aprendizagem	Cuidado na organização do material de estudo
Cumprimento de horários	Assiduidade
Facilidade de comunicar ideias oralmente	Facilidade de comunicar ideias por escrito

No que se refere à aptidão para realizar estudos pós-graduados e pesquisa, o candidato situa-se, no seu conceito, entre:

5% mais aptos
Excelente

10% mais aptos
Muito Bom

20% mais aptos
Bom

50% mais aptos
Regular

Candidato:

De acordo com as informações apresentadas acima, assumo o compromisso de orientar o Candidato que desenvolverá o seu projeto de Dissertação/Tese trabalhando no projeto:

Projeto:

Assinatura: _____

Local e data	
Nome	
Título e Instituição em que foi obtido	
Cargo e Inst. atual.	
Fone, FAX e e-mail	

BAREMA PARA DEFESA DO ANTEPROJETO - MESTRADO

NOME DO CANDIDATO:

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

Patologia Humana (<input type="checkbox"/>)	Patologia Experimental (<input type="checkbox"/>)
---	---

LINHA DE PESQUISA

TÍTULO DO PROJETO

NOME DO PROVÁVEL ORIENTADOR

CRITÉRIOS	MÁXIMA	PONTUAÇÃO		
		AVALIADORES	MÉDIA	
M1	M2	M3		
TRABALHO ESCRITO*	3,0			
APRESENTAÇÃO DO PROJETO	4,0			
DEFESA DO PROJETO	3,0			
TOTAL	10,0			

*Entregue em formulário próprio ("Formulário_de_Anteprojeto.pdf") no ato da inscrição

NOME DO AVALIADOR 1 E ASSINATURA

NOME DO AVALIADOR 2 E ASSINATURA

NOME DO AVALIADOR 3 E ASSINATURA

BAREMA PARA DEFESA DO ANTEPROJETO - DOUTORADO

NOME DO CANDIDATO:

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

Patologia Humana ()	Patologia Experimental ()
-----------------------------	-----------------------------------

LINHA DE PESQUISA

TÍTULO DO PROJETO

NOME DO PROVÁVEL ORIENTADOR

CRITÉRIOS	MÁXIMA	PONTUAÇÃO		
		AVALIADORES	M1	M2
TRABALHO ESCRITO*	3,0			
APRESENTAÇÃO DO PROJETO	3,0			
DEFESA DO PROJETO	4,0			
TOTAL	10,0			

*Entregue em formulário próprio (“Formulário_de_Anteprojeto.pdf”) no ato da inscrição

NOME DO AVALIADOR 1 E ASSINATURA

NOME DO AVALIADOR 2 E ASSINATURA

NOME DO AVALIADOR 3 E ASSINATURA

MODELO DO ANTEPROJETO DE PESQUISA

Observação importante

O anteprojeto deverá ser entregue em formulário específico (“Formulário_de_Anteprojeto.pdf”) disponível na página do PGPAT. Este formulário em pdf é editável e permite a impressão do texto inserido, porém não possibilita que sejam salvas as alterações realizadas. Portanto, sugerimos que o anteprojeto seja preparado em editor de texto e seu conteúdo seja copiado para o formulário pdf apenas no momento da impressão. Fique atento para que todo o conteúdo copiado esteja visível na impressão.

Destaque os aspectos relevantes da proposta, para fins de avaliação do mérito do projeto:

- Coerência da proposta quanto aos seus objetivos, metas, metodologias, atividades e resultados esperados;
- Contribuição tecnológica, comparada com o atual estado-da-arte, especificando a relevância da proposta, nos âmbitos nacional, regional ou setorial;
- Viabilidade técnica da proposta;
- Aplicabilidade e impacto socioeconômico dos resultados esperados, quando couber;
- Adequação da infraestrutura física e laboratorial para a execução do projeto.

Justificativa e Caracterização do Problema

Descrever objetivamente, com o apoio da literatura, o problema focalizado, sua relevância no contexto da área inserida e sua importância específica para o avanço do conhecimento.

Objetivos e Hipótese

Explicitar os objetivos do projeto, definindo o produto final a ser obtido.

Metodologia e Estratégia de ação

Descrever a metodologia empregada para a execução do projeto e como os objetivos serão alcançados.

Resultados esperados / preliminares e limitações do estudo

Descrever os resultados e/ou produtos esperados. Estimar a repercussão e/ou impactos socioeconômicos, técnico-científicos e ambientais dos resultados esperados na solução do problema focalizado. Comentar sobre possíveis dificuldades e riscos potenciais que poderão interferir na execução das ações propostas e comprometer o atingimento das metas e objetivos preconizados.

Explicitar as medidas previstas para contornar ou superar essas dificuldades.

Cronograma e viabilidade financeira

Especificar na forma de itens as etapas e/ou atividades a serem desenvolvidas e o tempo de duração de cada uma. Indique projetos de pesquisa em andamento incluindo a origem do financiamento.

Referências Bibliográficas

Listar as principais referências bibliográficas sobre o tema.

DECLARAÇÃO

Eu _____, CPF _____,
candidato(a) da seleção de _____ (Mestrado/
Doutorado) do Curso de Pós-graduação em Patologia (PGPAT), declaro estar ciente
de que o PGPAT não assume o compromisso de conceder bolsas a todos os
estudantes selecionados dentro do número de vagas da seleção 2019.1 e que
concordo em cursar todo o mestrado/doutorado sem bolsa, caso o programa não
tenha disponibilidade para concessão de bolsa no ato da minha matrícula.

Salvador, _____ de novembro, 2018.

(Assinatura Candidato)